

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **licenciamento de uso de software de monitoramento de alarmes e câmeras**, para até 100 (cem) contas de usuários/unidades monitoradas, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinados aos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação (SME).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

3. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

A contratação tem por objetivo assegurar o **monitoramento contínuo dos prédios escolares e administrativos da Secretaria Municipal de Educação**, realizado pela Guarda Municipal, garantindo a segurança dos alunos, da comunidade escolar e do patrimônio público.

O sistema deverá integrar eventos de disparo de alarmes às imagens das câmeras de vigilância, permitindo gestão centralizada e em tempo real das ocorrências de segurança.

O serviço é indispensável para:

- Manutenção da rotina operacional da central de monitoramento;
- Resposta rápida às ocorrências;
- Preservação do patrimônio público;
- Segurança da comunidade escolar.

A eventual descontinuidade comprometeria o interesse público, expondo os prédios a riscos operacionais e patrimoniais.

4. DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O software deverá:

- Integrar eventos de disparo de alarmes com imagens de câmeras de vigilância;

- Exibir automaticamente, na central de monitoramento, as imagens correspondentes ao prédio onde houver disparo;
- Identificar o sensor acionado e as câmeras vinculadas;
- Permitir gestão centralizada de eventos de alarmes, videomonitoramento e demais dispositivos integrados;
- Operar de forma contínua durante toda a vigência contratual.

A solução deverá ser compatível com a estrutura tecnológica existente, garantindo integração e funcionamento adequado junto à Secretaria Municipal de Segurança.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir regularidade jurídica e fiscal;
- Comprovar aptidão para fornecimento de solução de monitoramento eletrônico;
- Disponibilizar suporte técnico durante a vigência do contrato;
- Garantir funcionamento contínuo da licença durante o período contratado.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da ativação do sistema.

A ativação caracteriza o início da execução contratual.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação é de R\$ 26.208,00 (vinte e seis mil, duzentos e oito reais), conforme pesquisa de preços realizada nos termos da legislação vigente.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após:

- A comprovação da prestação regular do serviço no respectivo período;
- O atesto do fiscal do contrato;
- A apresentação da nota fiscal devidamente liquidada.

O pagamento ficará condicionado à verificação do funcionamento regular do sistema durante o mês de referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar e manter ativo o software de monitoramento para até 100 (cem) contas durante toda a vigência contratual;
- Assegurar funcionamento contínuo do sistema;
- Prestar suporte técnico sempre que necessário;
- Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Atestar mensalmente a regular execução do serviço por meio do setor de informática da SME, com apoio da Secretaria Municipal de Segurança;
- Proceder ao pagamento na forma e prazos estabelecidos;
- Disponibilizar as informações necessárias à correta execução do serviço.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o respectivo Estudo Técnico Preliminar, destinando-se a subsidiar procedimento de dispensa eletrônica, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento ao interesse público.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A1C-7DB1-5F52-0485

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE INIGNES DIVIESO (CPF 308.XXX.XXX-44) em 23/02/2026 08:01:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/1A1C-7DB1-5F52-0485>